



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A A QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Teixeira de Freitas, 43, Casa 41- 46, Várzea, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.699.696/0001-59, por sua representante legal, **GLÓRIA MARIA DE SOUZA ANTUNES**, brasileira, casada, química industrial, inscrita no C/C M/F sob o nº 076.669.424-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de análises físico química da água de uso geral, nas dependências da sede **CONTRATANTE**, bem como o reajuste dos preços praticados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Pela execução dos serviços de análises citadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor referente ao total das análises realizadas em amostras, mediante apresentação de Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. **PREÇO AMOSTRA SEMESTRAL - R\$ 679,97** (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) e taxa de deslocamento para retirada em aeroporto ou transportadora no valor de R\$ 42,60.

2.1.2. **PRAZO PARA EMISSÃO DOS RESULTADOS É DE 16 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA PARA ANÁLISE.**

2.1.3. **O método utilizado é o ALPHA – Standart Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition-2017.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente termo será de 12 ( doze ) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de Outubro de 2023.

Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**

*Glória Maria de Souza Antunes*  
**CONTRATADA**  
**QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA**  
**GLÓRIA MARIA DE SOUZA ANTUNES**

Glória Antunes  
Diretora Técnica  
Qualiágua e Consultoria Ltda

**Testemunhas:**

*Felipe Mateus A. Silva*  
CPF: 121.303.734-45

*Isabella de Lima Araújo*  
CPF: 111.207.994-73